

## PORTARIA Nº 113/2022

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 53, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 373/2005 de 09/09/2005 e alterações, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder** um adicional correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, aos Servidores abaixo, em virtude de ter concluído **Cinco anos** de efetivo exercício no serviço público municipal:

MAT.	NOME	Quinquênio	FOLHA COMPETÊNCIA
3930/1	ALINE MARIA FRIEDRICHS BACH	3º (segundo)	09/2022
3964/1	ANA M. F. LOUSADO MIRANDA	3º (segundo)	09/2022
3891/1	CLAUDIO CENI	3º (segundo)	09/2022
3875/1	DULCE MÁRCIA GIACOMELLI	3º (segundo)	09/2022
3832/1	FERNANDA FATIMA BALDISSERA	3º (segundo)	09/2022
3972/1	GIOVANA MARTINELLI	3º (segundo)	09/2022
3980/1	JANAINA BONISSONI	3º (segundo)	09/2022
4081/1	JUREMA DOS SANTOS PADILHA	3º (segundo)	09/2022
3999/1	LUCIANO S. SANTIAGO	3º (segundo)	09/2022
3956/1	MAYARA ISABELA BAGGIO	3º (segundo)	09/2022
3883/1	NÁDIA NOVOCHADLEY	3º (segundo)	09/2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 14/09/2022